

RESOLVE:

CONCEDER, 90 (Noventa) dias Licença Prêmio no período de 01/10 a 26/12/2020 correspondente aos triênios 02/03/2010 a 01/03/2013 e 02/03/2013 a 01/03/2016, para o(a) servidor(a) ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES, Matrícula nº 3196585/1, PEDAGOGA lotado na SEASTER. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de Setembro de 2020. INOCENCIO RENATO GASPARIM Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda. Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 859/2020 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2020/748738

RESOLVE:

CONCEDER, 90 (Noventa) dias Licença Prêmio no período de 01/10 a 26/12/2020 correspondente aos triênios 02/03/2010 a 01/03/2013 e 02/03/2013 a 01/03/2016, para o(a) servidor(a) ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES, Matrícula nº 3196585/1, PEDAGOGA lotado na SEASTER. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de Setembro de 2020. INOCENCIO RENATO GASPARIM Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda. Matrícula 5945555/1

Protocolo: 584045

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO****AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2018/SEASTER**

Processo nº 2020/402667

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses

Vigência: 13/09/2020 à 12/09/2021

Data da Assinatura: 11/09/2020

Funcional Programática: 87.101

Funcional Programática: 87101.87.244.1443.8399

Elemento de Despesa: 3390.33

Fonte: 0139002241

Ação Detalhada: 190.243

Valor Mensal: R\$ 8.503,18

Valor Global: R\$ 102.038,16

Contratado: Atlanta Rent a Car Ltda

Endereço: Trav. 14 de Abril nº 2288, Bairro Guamá, Belém/PA.

CEP: 66.063-485

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 583975

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 849/2020 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº : 2020/731201

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (A), ROSANA DE MORAES BELO, matrícula: 59466891/1, Coordenadora, lotado na SEASTER, o recurso financeiro de suprimento de fundos, com objetivo de promover a inclusão sócio produtiva das famílias em situação de vulnerabilidade social no município. O suprimento se justifica para atender despesas com deslocamento (Passagens) para o município DE LIMOIEIRO DO AJURU/PA.

43101- 08.244.1505.8397 0101 247.170339033 :

DESPESAS R\$ 200,00

Fixar o prazo de 200 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de Setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Protocolo: 584044

DIÁRIA**PORTARIA Nº 791/2020 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/636994

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (DUAS e meia) diárias, a Colaboradora Eventual a Srª Camila Prazeres de Sousa, que se deslocará para a cidade de PONTA DE PEDRA, no período de 17 a 19/09/2020, com o objetivo de PROMOVER A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8396 F:0101 234.193 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 14 de SETEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 845/2020 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/715945

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ (QUATRO E meia) diárias, NATÉRCIA FREIRE FRANÇA, MAT.335940/3, PEDAGOGA; NAYANA DINIZ TÚLIO, MAT. 594556/1, COORDENADORA ; MARCELO MORAES NEVES, MAT.54190386 que se deslocará para a cidade de BAIÃO/PA, MOCAJUBA/PA E CAMETA/PA, no período 05/10 A 09/10/2020 com o objetivo de APOIO AOS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DA BUSCA ATIVA , CUJO MOTORISTA RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOSSANTOS, MAT.35076/1 FARÁ O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0107006357 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 23 de SETEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 847/2020 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/684899

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ (TRES E meia) diárias, EUGENIO NUNES TAVARES, MAT.3255808; VITÓRIA CAROLINA VALENTE BARROS, MAT. 5956215 , GERENTE ; que se deslocará para a cidade de DOM ELISEU/PA, no período 05/10 A 08/10/2020 com o objetivo de CADASTRO DE ARTESÃO E PALESTRA SOBRE O CICAB ; OFICINA SOBRE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO NA AREA DA CULTURA , CUJO MOTORISTA MARCELO BARROS SANTIAGO , MAT. 54195628

FARÁ O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

43101- 11.334.1504.8353 0101006357 234.184 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 23 de SETEMBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 584038

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 10 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a alteração da resolução nº03 de 18 de junho de 2020, publicada no diário oficial do Estado Pará nº34.288 do dia 22 de julho de 2020, das comissões permanentes do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PA para o biênio 2020/2022.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda – SEASTER, de acordo com a lei Estadual nº 5.940 e de seu regimento interno em seus artigos 28, 29, 30,31 e 32.

Considerando, o edital nº 02 - CEAS/PA, de 18 de novembro de 2019, que trata da inscrição para fins de habilitação e participação do processo eleitoral para a eleição das Entidades da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA, Biênio 2020/2022.

Considerando, o decreto de 31 de março de 2020, que nomeia membros integrantes das entidades governamentais e não governamentais, titulares e suplentes do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PA, para o biênio 2020/2022.

Considerando, a reunião ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PA, de 18 de junho de 2020, de 15 às 17 horas, via vídeo conferência que deliberou sobre a composição das comissões permanentes do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA para o Biênio 2020/2022.

Considerando, a reunião ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PA, de 09 de setembro de 2020 que deliberou sobre alteração da composição da comissão de acompanhamento ao programa bolsa família do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA, atendendo condicionalidade de intersetorialidade do programa bolsa família.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova alteração das comissões permanentes do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PA, com atribuição de subsidiar o CEAS/PA nos assuntos de suas competências.

1- COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Entidades não governamentais:**

1.Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará – SINASPA;

2.Associação dos Deficientes Físicos de Santarém – ADEFIS;

3.Sindicatos dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistências e Culturais no Estado do Pará – filiados a CTB – SINDFEPA.